



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1594 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor dos tabulariuns 08191.136077/2017-85 e 08191.135866/2017-07 e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 516, de 18 de dezembro de 2017, válida a contar de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 20 de dezembro de 2017, as nomeações e as designações dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança, respectivamente, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

Art. 2º Designar, a contar de 20 de dezembro de 2017, os servidores para substituírem nos impedimentos legais, eventuais e temporários, os cargos em comissão e as funções de confiança, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo II.

Art. 3º Dispensar, a contar de 20 de dezembro de 2017, os servidores do encargo de substitutos dos cargos em comissão e das funções de confiança integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme anexo III.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 21/DEZ/2017 16:51 3125430

Aline Leão
Publicada em 21/12/17
Esta cópia confere com o original